



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220246, PE Nº 032/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI devidamente representada pelo Sr. Tiago Arruda Ferreira;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 032/2022;

OBJETO: Aquisição de móveis escolares para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$-9.860.000,00;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20220246, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentaria do contrato retro citado. **Onde se lê:** 0909.123610401.2.048. Manutenção Ensino Básico; 0910.123660461.2.067 Manutenção do EJA FUNDEB **leia-se:** 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de apoio Administrativo da Educação – FUNDEB; 0910.123610401.2.059 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20220246, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 05 de outubro de 2022.


AMILTON TEIXEIRA PINHO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Testemunhas:

1. _____

2. _____